



PORTARIA Nº 056.2 DE 16 DE JUNHO DE 2014.

Revoga gratificação de insalubridade, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a concessão da gratificação de insalubridade da servidora municipal, **Antonia Eva Moreira Cavalcante**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 047.1, de 16.05.2014, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 16 de junho de 2014.


JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL